



### Perfil do Profissional - fls.14

O egresso deverá ter conhecimento técnico e científico para iniciar suas atividades no laboratório de análise genômica (pesquisa e diagnóstica), com ênfase na interpretação de resultados, relação genótipo-fenótipo e na construção de laudos citogenômicos.

### Corpo docente responsável pelos Módulos – fls. 13

Docentes	Titulação	CH por docente	Módulo Teórico e Prático / CH
1.Leslie Domenici Kuliskowski	<b>Doutor</b> em Morfologia – USP	50	Citogenômica Avançada- 250h
2. Alexandre Torchio Dias	<b>Doutor</b> em Patologia - USP	40	
3.Marília Moreira Montengro	<b>Doutor</b> em Patologia – USP	40	
4.Évelin Aline Zanardo	<b>Mestre</b> em Pediatria – USP	40	
5.Gil Monteiro Novo Filho	<b>Mestre</b> em Pediatria – USP	30	
6.Mônica Vannucci Nunes Lipay	<b>Doutor</b> em Genética - UNESP	20	
7. Flávia Balbo Piazzon	<b>Doutor</b> em Patologia - USP	30	
<b>Total</b>			
1.Leslie Domenici Kuliskowski	<b>Doutor</b>	10	Bioinformática – 110h
2. Alexandre Torchio Dias	<b>Doutor</b>	20	
3.Marília Moreira Montengro	<b>Doutor</b>	10	
4.Évelin Aline Zanardo	<b>Mestre</b>	10	
5. Gil Monteiro Novo Filho	<b>Mestre</b>	60	
<b>Total</b>			
1.Leslie Domenici Kuliskowski	<b>Doutor</b>	30	Interpretação de dados Genômicos – 90h
2. Alexandre Torchio Dias	<b>Doutor</b>	30	
4.Évelin Aline Zanardo	<b>Mestre</b>	30	
<b>Total</b>			
		<b>450h</b>	

O corpo docente é constituído de 07 professores, sendo 05 Doutores e 02 Mestres atendendo ao disposto na Deliberação CEE nº 147/2016. Contempla, também, o disposto no § 2º do art. 8º da citada Deliberação, que estipula:

**§ 2º** - Cada membro do corpo docente, observada a expertise de sua qualificação, poderá lecionar apenas 1/3 (um terço) das disciplinas e da carga horária previstas na matriz curricular do curso por turma.

Os Currículos *Lattes* dos docentes que irão ministrar aula no Curso, em questão, constam de fls. 14 a 25.

**Coordenador do Curso:** Leslie Domenici Kulikowski, Doutora em Ciências, área da Morfologia pela USP – fls. 11

**Vice - Coordenador:** Alexandre Torchio Dias, Doutor em Ciências, área de Patologia pela USP – fls. 26.

As ementas das disciplinas com as respectivas bibliografias, constam de fls. 05 a 10.

### Horário de Funcionamento, Vagas e Público Alvo – fls. 05 e 11

Serão oferecidas **20 vagas**.

**Público Alvo:** Médicos, Biomédicos, Biólogos, Biotecnólogos, Farmacêuticos e profissionais da área da Saúde.

O Curso funcionará as sextas-feiras das 19h às 22h50min, e aos sábados e domingos das 8h às 17h, com intervalo de 1h20min para o almoço.

O cronograma do Curso de Especialização em Citogenômica Aplicada à Medicina, com início previsto para agosto de 2018, consta às fls. 26

#### **Exigência para Matrícula – fls. 11**

Processo seletivo: composto de entrevista e análise de currículo. Em caso de demanda maior que o número de vagas oferecidas, os coordenadores do Curso programarão a abertura de uma nova turma em sequência.

#### **Avaliação – fls. 14**

A avaliação será realizada por meio de provas, seminários, discussão de casos clínicos e construção do trabalho de conclusão de curso (escrito e apresentação)

#### **Frequência e Média para Aprovação – fls. 14**

A média mínima final para aprovação será 7,0 e frequência mínima exigida 75%, da carga horária de cada disciplina.

#### **Trabalho de Conclusão de Curso – TCC – fls. 14**

Para a conclusão do Curso, será exigida a elaboração Trabalho de Conclusão de Curso.

#### **Requisitos para obtenção do Certificado de Conclusão – fls. 14**

O certificado de conclusão será conferido aos alunos que tiverem frequentado no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária de cada disciplina e que obtiverem média final mínima de 7,0 (sete) em cada uma das disciplinas, incluindo a nota de Trabalho de Conclusão de Curso.

#### **Número de Funcionários disponível para o Curso – fls. 10**

São 05 pessoas que colaboram na administração do Curso.

## **2. CONCLUSÃO**

**2.1** Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 147/2016, o Curso de Especialização em Citogenômica Aplicada à Medicina, da Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP, com vinte vagas, com início previsto para agosto de 2018.

São Paulo, 12 de setembro de 2018.

**a) Cons<sup>a</sup> Eliana Martorano Amaral**  
Relatora

## **DECISÃO DA CÂMARA**

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros Décio Lencioni Machado, Eliana Martorano Amaral, Francisco de Assis Carvalho Arten, Guiomar Namó de Mello, Hubert Alquéres, João Otávio Bastos Junqueira e Maria Cristina Barbosa Storopoli.

Sala da Câmara de Educação Superior, 12 de setembro de 2018.

**a) Cons. Hubert Alquéres**

Presidente

## **DELIBERAÇÃO PLENÁRIA**

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto da Relatora.

Sala “Carlos Pasquale”, em 19 de setembro de 2018.

**Cons<sup>a</sup>. Bernardete Angelina Gatti**

Presidente